Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 84/87

COMISSÃO DE Justiça e
Finanças
C. M. Palmital, 17/08/87
Toshio Tsuruda
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 08/87 - ~~PM~~

CONCEDE SUBVENÇÃO AO PAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica concedida uma subvenção mensal de Cz$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), para o PAC - Palmital Atlético Clube, nos meses de agosto, setembro e outubro de 1987.

Artigo 2º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um Crédito Especial no valor de Cz$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), para fazer frente às despesas constantes do artigo 1º.

Artigo 3º - O Crédito Especial de que trata o artigo 2º será coberto com excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 12 de agosto de 1987.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 08/87 - PM, que concede subvenção mensal ao PAC, durante três meses.

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Ontem, com emoção, tivemos o PAC como campeão da terceira divisão de Profissionais, elevando o nome de Palmital, por todo o Estado de São Paulo.

Por outro lado, como é do conhecimento de Vossas Excelências e de todos os Palmitalenses, o PALMITAL ATLÉTICO CLUBE fez excelente campanha, agradando a todos.

Este fato está elevando o nome de Palmital e o levando para diversas regiões, inclusive com publicações em jornais importantes e de grande circulação.

Agora, ingressando na 2ª Divisão de Profissionais a disputar a repescagem, visando a classificação para a primeira divisão (intermediária), os gastos serão aumentados, devendo o Poder Público cooperar com o esporte das massas, para alegria de todos os torcedores e palmitalenses.

Esperando contar com as atenções de Vossas Excelências, aguardamos seja o projeto aprovado em caráter de urgência, e, na oportunidade, agradecendo antecipadamente as atenções dos Nobres Edis, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR UNAN.
SESSÃO ORDINÁRIA
CM PALMITAL, 17/08/87

PRESIDENTE
Toshio Taura
Presidente

APROVADO
EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/08/87

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
AUTÓGRAFO
C. M. Palmital, 17/08/87

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18/08/87
OFÍCIO Nº 308/87

Sydney Abrancches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA